RETIRADA PELO AUTOR

Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o servidor p?lico de provimento em comiss?, Valter Freitas, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar visando deslocamento a Umuarama/PR, entre os dias 22 e 23 de outubro de 2010, no I Congresso do Curso de Direito da Unipar - A Reforma do C?igo de Processo Civil Brasileiro.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 1,5 (um v?gula cinco) di?ias para o servidor p?lico de provimento em comiss?, Valter Freitas ocupante do cargo de Asssessor Parlamentar, visando deslocamento at? Umuarama/PR, onde participar? entre os dias 22 e 23 de outubro de 2010, do I Congresso do Curso de Direito da Unipar - A Reforma do C?igo de Processo Civil Brasileiro.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de outubro de 2010.